Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2017

Cria os títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito do Município de Carandaí e estabelece critérios para sua indicação e concessão.

- O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:
- **Art. 1º** Ficam criados os títulos de Cidadão Honorário de Carandaí e Cidadão Benemérito de Carandaí, cuja indicação e concessão obedecerá aos critérios estabelecidos pela presente Resolução.
- Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
 - I não ter nascido na cidade de Carandaí;
- II ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
 - III– ser pessoa de notório conhecimento público;
 - IV possuir idoneidade moral e reputação ilibada.
- **Art. 3º** O indicado ao título de Cidadão Benemérito de Carandaí deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
 - I ter nascido na cidade de Carandaí;
 - II residir na cidade de Carandaí;
- III ter praticado atos de relevante interesse social para a população da cidade de Carandaí;
 - IV ser pessoa de notório conhecimento público;
 - V possuir idoneidade moral e reputação ilibada.
- **Art. 4º** Ficam vedados de receber os títulos acima mencionados os detentores de cargos políticos e servidores ocupantes de cargos em comissão.
- **Art.** 5º A indicação das honrarias referidas nos artigos 1º e 2º dar-se-á sob a forma de decreto legislativo e deverá ser assinada por, no mínimo, um parlamentar da Câmara Municipal.
- Art. 6º Cada parlamentar poderá apresentar, no máximo, três projetos por sessão legislativa.
- **Art.** 7º Será nomeada comissão especial para apreciação dos nomes indicados, que será composta por 03(três) membros.
- § 1º A comissão especial terá o prazo de 15(quinze) dias para emitir parecer, e dela não poderá fazer parte o autor e os membros da mesa diretora.

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

- § 2º Após apresentado e encaminhado o projeto à comissão especial, antes de findo o prazo para emissão de parecer, qualquer cidadão ou membro da Câmara, ao tomar conhecimento de fato que comprometa o recebimento dos títulos de cidadão honorário e benemérito, é parte legítima para oferecer denúncia, escrita e fundamentada, à comissão especial, para análise.
- **Art. 8º** A concessão dos títulos honoríficos se dará em sessão solene, após aprovação do projeto de decreto por 2/3(dois terços) dos membros da câmara.
- **Art. 9º** Ficam ratificadas as homenagens outorgadas pelos decretos e resoluções referidas no anexo I desta Resolução.
- Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
- Vereadora –

ANEXO I

1 Padre Lambert Noben Lei 1.276/91

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

2	Mário do Livramento Rodrigues Pereira	Lei 1.510/97
3	Antônio Alves da Trindade Filho	Lei 1.537/98
4	Evaldo Costa	Decreto 2/99
5	João Eduardo Rossi da Costa	Decreto 3/99
6	Cônego Antônio Eustáquio Barbosa	Decreto 4/99
7	Padre José Vicente Guedes	Decreto 5/99
8	Pastor João Antônio Lizardo	Decreto 6/99
9	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2000
10	Célia Maria Santos Freire	Decreto 1/2001
11	Juracy Roque dos Santos	Decreto 2/2001
12	Waldemar Antônio Discacciati Filho	Decreto 3/2001
13	Regina Maria das Graças Lomba Galvão	Decreto 4/2001
14	José Villar Villar	Decreto 5/2001
15	Odilon Alves Santos	Decreto 6/2001
16	Cléber Saraiva do Nascimento	Decreto 8/2001
17	Dr. Carlos Antônio Garrido	Decreto 1/2002
18	Dr. Willian Machado	Decreto 1/2004
19	Moacir Tostes de Oliveira	Decreto 3/2005
20	Dra. Elisabete Eterna de Oliveira Matos	Decreto 4/2005
21	Osmar Severino de Souza	Decreto 5/2005
22	Murilo Paulino dos Santos	Decreto 6/2005
23	Rubens Turquete	Decreto 7/2005
24	Jorge Henrique de Almeida Wamser	Decreto 1/2006
25	Maria Imaculada Wamser	Decreto 2/2006
26	Renato Valadares Teixeira	Decreto 3/2006
27	Silvana Suzi Simões	Decreto 4/2006

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

29 Rogério Bernardes Ferreira Decreto 8/2006 30 Raul Bernardes Ferreira Decreto 9/2006 31 Oneir Antônio de Oliveira Vasques Decreto 10/200 32 Paulo Roberto Pereira da Silva	
31 Oneir Antônio de Oliveira Vasques Decreto 9/2000 Decreto 10/200	<u> </u>
22 Paula Paharta Paraira da Silva	,
32 Paulo Roberto Pereira da Silva	6
Decreto 11/200	6
33 Leda Lúcia Machado daSilva Decreto 12/200	6
34 Osmar Barbosa de Matos Decreto 13/200	6
35 Renato Marcelo do Nascimento Decreto 14/200	6
36 Joel BarzolaTabraj Decreto 15/200	6
37 Luís Fonseca Filho Decreto 16/200	6
38 ÂndersonHespanhol Decreto 1/2008)
39 Dr. Rodrigo Silveira Protásio Decreto 2/2008	}
40 Eduardo Alves do Valle Decreto 3/2008	}
Dr. Adriano da Fonseca Chaves Decreto 4/2008	}
42 Antônio Daniel de Oliveira Decreto 5/2008	}
43 Dr. Aristides José de Paula Castro Decreto 6/2008)
44 Augusta Torres de Melo Decreto 7/2008)
45 Sebastião Tavares de Melo Decreto 2/2009)
46 Antônio Carlos Costa Vieira Decreto 4/2009)
47 Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos Decreto 5/2009)
48 Márcio Martins Sant'ana Decreto 1/2013	}
49 João Paulo Guedes Decreto 2/2013	}
50 Itamar Cláudio Netto Decreto 3/2013	}
51 João Carlos Trigo Moreira Decreto 4/2013	}
52 Juarez Maciel Campos Decreto 5/2013	}
53 Nilson de Oliveira Degrato 6/2013	}

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

54	Douglas dos Santos	Decreto 7/2013
55	Celso Trindade de Andrade	Decreto 8/2013
56	César Antônio da Rocha	Decreto 9/2013
57	Francisco Alberto de Moura Duarte	Decreto 2/2014
58	Eustáquio Patrício Fátima de Souza	Decreto 3/2014
59	Geraldo Raimundo da Silva	Decreto 1/2015
60	Márcia Paschoallin	Decreto 2/2015
61	João Paulo Ferreira de Assis	Decreto 1/2016
62	Tatsumi Nishiyama	Decreto 2/2016
63	Aloísio Adelino da Fonseca	Decreto 3/2016
64	Eldo dos Santos Oliveira	Decreto 4/2016
65	Sérgio Henrique Carrato	Decreto 5/2016
66	Carlos Roberto de Carvalho	Decreto 7/2016

JUSTIFICATIVA

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Com a finalidade de criar e regulamentar as concessões dos títulos honorífico e benemérito, esta proposta visa homenagear aqueles que, de alguma forma, lutaram pelo engrandecimento de nossa cidade.

Os critérios previstos visam restabelecer a importância de tal honraria e, de forma clara, evitar a desqualificação dos mesmos.

Dessa forma, objetiva-se fortalecer o caráter atribuído àqueles agraciados com as honrarias inerentes aos títulos recebidos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de maio de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA Vereadora